

Campo Grande, 20 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL**

**DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 43, 20 de janeiro de 2025**

Institui Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, gestão 2025 - 2029. **(Ad Referendum)**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema** – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH/MS nº 69, de 06 de dezembro de 2021, do seu Regimento Interno, e:

Considerando a necessidade de condução do processo eleitoral para eleição dos membros titulares e suplentes para composição do CBH Ivinhema;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do CBH Ivinhema, Comissão Eleitoral com atribuição de conduzir o processo de eleição e posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para a gestão 2025-2029.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:  
Ana Luiza Lira Warde (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul);  
Claudete de F. P. de Souza Bruschi (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul);  
Leonardo Sampaio Costa (Diretoria do CBH Ivinhema);

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas no Regimento Interno do CBH Ivinhema instituída pela Resolução CERH/MS nº 69/2021.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral tem atribuição de publicar os Editais de Cadastramento, Habilitação e Convocação da Assembleia de Eleições.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2025.

DANIELE COELHO MARQUES  
Presidente do CBH Ivinhema

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Com fulcro na lei 14.133/2021, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de setembro de 2024.

PROCESSO: 83/013.399/2024 NE: 001623  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, I e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/21.  
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.666,67  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 710324802022 NE: 001624  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.  
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.270,41  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 001625  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.  
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.887,50  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA